



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 688, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**NOMEIA REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
TRÊS COROAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 4.609, de 04 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composto pelos seguintes representantes da Sociedade Civil:

I – Paróquia Sagrada Família – Grupo São Camilo

Titular: Nelci Regina Eckhard

Suplente: Ladi Debarba

II – Igreja Evangélica Luterana do Brasil – IELB

Titular: Edson Pinz

Suplente: Elisabetha de Souza

III – Lions Clube

Titular: Elci Dreher

Suplente: Claudete de Barba

IV – Fundação Hospitalar Dr. Oswaldo Diesel

Titular: Carine Cardoso de Souza

Suplente: Josiane Graziela Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º O Conselho será composto pelos seguintes representantes da Esfera Governamental:

I – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Amanda Muck Diesel

Suplente: Carla Cristina Muller

II – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vanderli dos Santos Alves

Suplente: Marcia Rodrigues

III – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Lauri Pedro Ott

Suplente: Andressa Barbieri

IV – Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Caroline Ramos Frigi

Suplente: Silvia Doroti Marschner

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 090, de 02 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS, 11 de setembro de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


MARA ALEXANDRA DE SOUZA LIMA
Secretária de Administração

